

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 18 / CGPAR-ACESSO
RESTRITO/CGPAR/DIREP/CRG**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização nº 00190.104770/2022-54, instaurado pela Portaria CRG nº 1.140, de 9 de junho de 2022, publicada no D.O.U. nº 114, Seção 2, p. 73/74, de 20 de junho de 2022, considerando o disposto no §3º, do art. 6º do Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, o que consta da Ata de Deliberação datada de 7 de outubro de 2022, e a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica das empresas processadas (art. 14 da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013), **INTIMA** o Senhor **ALDECI FLORÊNCIO RODRIGUES**, CPF ***.292.871-** para, **no prazo de 30 (trinta) dias**, apresentar defesa escrita sobre os fatos em apuração, conforme Termo de Indiciação lavrado no PAR. Conforme §3º, do art. 16, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019 (com a redação dada pela Instrução Normativa CGU nº 15, de 8 de junho de 2020), decorrido o prazo, e independentemente de manifestação da defesa, o PAR seguirá seu curso normal. O contato com a Corregedoria-Geral da União poderá ser realizado pelo e-mail: crg.direp.secretaria@cgu.gov.br ou pelo telefone nº (61) 2020-7510, a fim de tomar ciência dos fatos apurados e obter acesso integral aos autos.

LUCIO FURBINO VILLEFORT

Presidente da Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização